



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 89/2023
Projeto de Lei nº 74/2023
Autoria do Vereador Marcos Papa

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O
“IPA DAY BRASIL”, CONFORME ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:*

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário de datas e eventos do município de Ribeirão Preto o “IPA Day Brasil”, a ser realizado e celebrado, anualmente, no primeiro ou segundo sábado de novembro.

Art. 2º O dia que trata esta lei tem por objetivo a promoção do turismo e o reconhecimento de Ribeirão Preto como cidade que valoriza a economia cervejeira.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2023.


FRANCO FERRO
Presidente